



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 831/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução altera o Regimento Interno desta Casa de Leis, com o objetivo de incentivar a participação popular e o acompanhamento das políticas públicas municipais, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, bem como fortalecer as atribuições institucionais do Poder Legislativo, especialmente quanto à transparência e ao controle externo da gestão pública.

Após análise e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, conclui-se que a proposição, por regular matéria de interesse interno do Poder Legislativo Municipal e contribuir para o aperfeiçoamento de suas funções, atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa, estando apta ao seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.